

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 1115 de 04/08/95

**DECRETO Nº 8764/95
de 21 de julho de 1995**

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 201.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos 45.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES	
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
45.20-0846224.2039	Cursos e Especializações
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 11.000,00
45.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 50.000,00
45.20-0846228.4045	Programa de Férias
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 95.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino
40.23-3120	Material de Consumo 20.000,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

cont. do Decreto nº 8764/95 - fls. nº 02

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846224.2039	Cursos e Especializações	
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00
45.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
45.20-3120	Material de Consumo	15.000,00
45.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
45.20-0846228.4041	Manutenção de Eventos Recreativos	
45.20-3120	Material de Consumo	20.000,00
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
45.30-0846228.1045	Ampliação e Reforma Centro Esportivo	
	Vale do Sol	
45.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	67.000,00

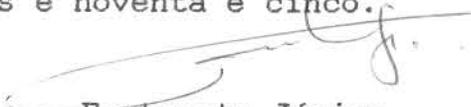
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Julho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de julho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos